



DECRETO MUNICIPAL Nº 071

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 571.900,00 (quinhentos e setenta e um mil e novecentos reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a maio do corrente ano por fonte de recurso (PRÉ-SAL LEI 12858/13-17), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.1030100402.069	33903200	36	17	R\$	100.000,00	
2201.1012200362.064	33903200	66	17	R\$	13.000,00	
PMC						
1001.1236400092.024	33904700	106	17	R\$	36.900,00	
1001.1212200132.017	33903000	83	17	R\$	43.000,00	
1001.1212200132.017	33903900	84	17	R\$	70.000,00	
1001.1212200131.009	44905200	77	17	R\$	309.000,00	
TOTAL				R\$	571.900,00	R\$ -
Decreto nº 071/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				